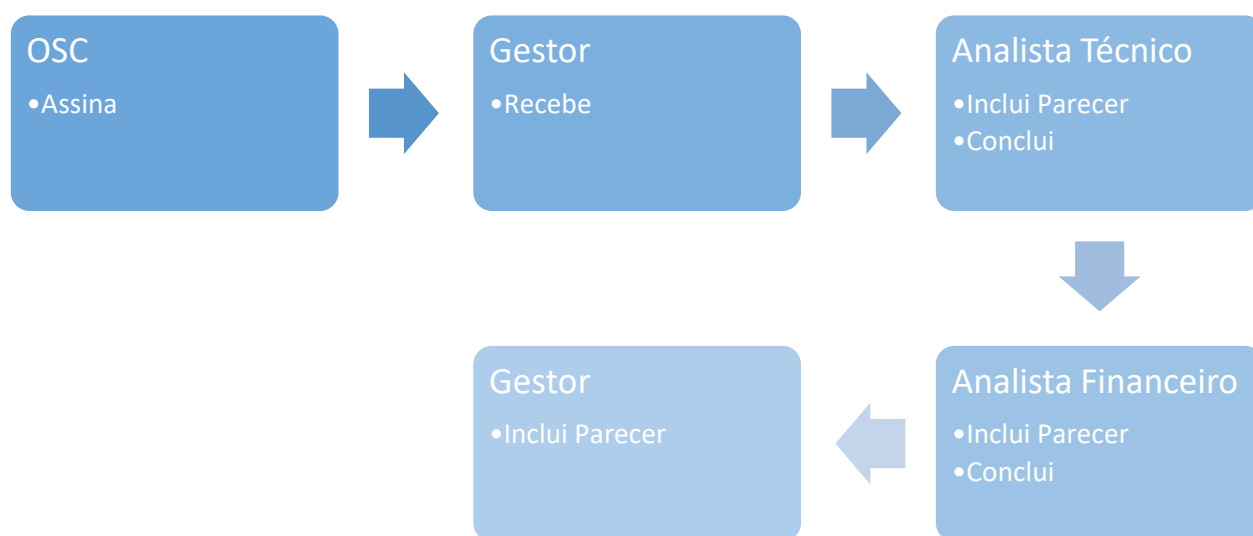


# Passo-a-passo da fase de pré-análise da Prestação de Contas de Parcerias

A fase da pré-análise da prestação de contas foi criada para atender à recente mudança normativa estabelecida pelo Decreto Estadual nº 54.157/2018, publicado em 13 de Julho de 2018, que alterou o Decreto Estadual nº 53.175/2016, norma que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil, em especial o Art. 2º, XV e XVI, Art. 61, Art. 63 e Art. 71, §2º desse diploma.

## Fluxo



Então, após o recebimento da Solicitação de Prestação de Contas pelo Gestor da Parceria, temos dois pareceres que darão subsídio à manifestação final do gestor. Primeiro, o do Analista Técnico e, depois, o do Analista Financeiro.

## Perfis de Acesso

O Gestor, o Analista Técnico e o Analista Financeiro devem ter os perfis abaixo destacados.

QUEM	MÓDULO	PERFIL DE ACESSO	CLASSE SOE
Gestor	Convênios e Parcerias	FISCAL DE CONVENIO OU GESTOR DE PARCERIA	CONVENIOFISCAL
Analista Técnico	Execução Despesa	PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCERIAS - ANALISTA TÉCNICO	EXECDSPPCTANALISTATECNICO
Analista Financeiro	Execução Despesa	PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCERIAS - ANALISTA FINANCEIRO	EXECDSPPCTANALISTAFINANCEIRO

Normalmente esses perfis de acesso são solicitados pelo setor de tecnologia do órgão utilizando o menu FPE > Administração Sistema > Controle Acesso > Solicitação Acesso.

A relação de administradores autorizados a realizar essa ação dentro da sua Secretaria está disponível em: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/7525/controle-de-acessos>

## Acesso

O acesso pelo módulo de Convênios e Parcerias é apenas para consulta. Para realizar ações como “Receber” ou anexar documentos o acesso deve se dar pelo menu Execução Despesa > Prestação Contas > Solicitação Prestação Contas

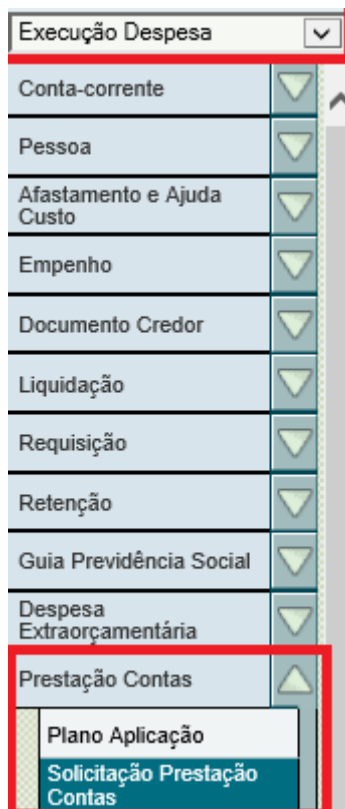
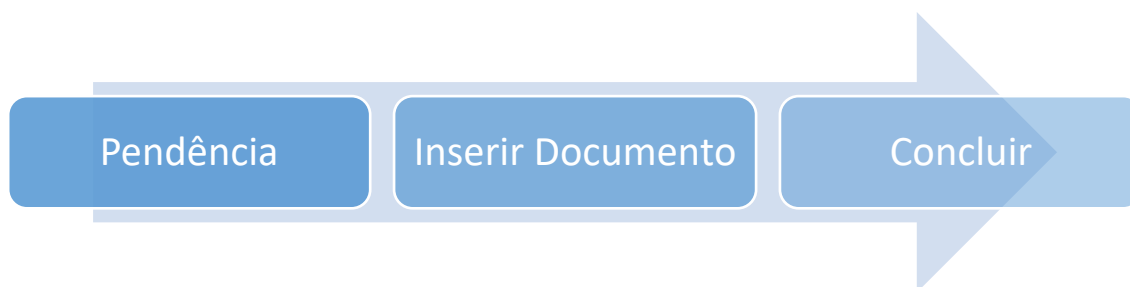


Figura 1. Menu FPE que deve ser utilizado para atuar na prestação de contas: Execução Despesa > Prestação Contas > Solicitação Prestação Contas

## Inserindo os Pareceres



Quando a prestação de contas estiver na situação **Recebida**, será gerada a seguinte pendência:

Solicitação Prestação Contas	Recebimentos	Pagamentos	Pendências	Documentos	Situação	Fluxo	Financeiros	Análise
<input type="checkbox"/> Exibir Selecionados								
<input type="checkbox"/>	Item	Mensagem					Tipo Pendência	
<input type="checkbox"/>	0001	Deve ser anexado o documento Parecer Técnico - Analista à Solicitação Prestação Contas na situação Recebida.					Impeditiva	
Selecionar TODOS os registros.								
Linhas de 1 a 1								

Figura 2 Mensagem de pendência: "Deve ser anexado o documento Parecer Técnico - Analista à Solicitação de Prestação Contas na situação Recebida.

O Analista Técnico poderá então anexar o arquivo na aba Documentos:

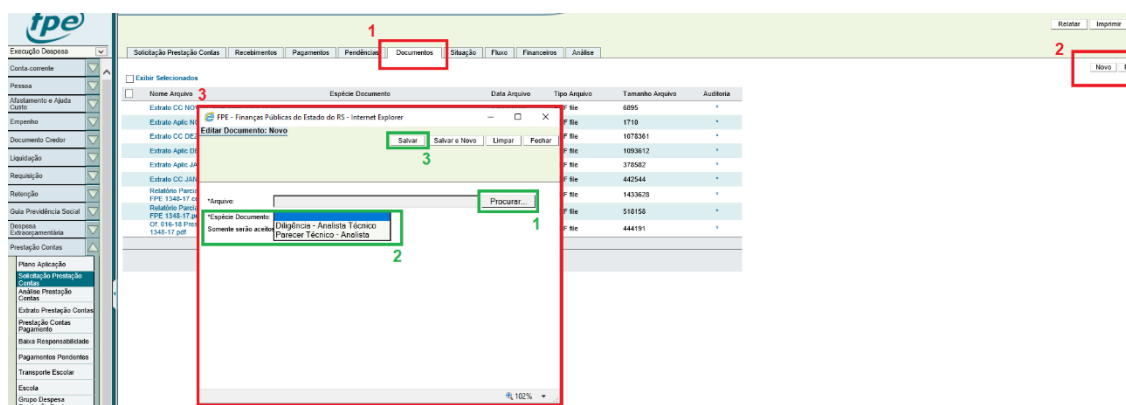


Figura 3. Passo a passo para inserir documento da espécie Parecer Técnico – Analista.

Após anexar o documento e classificá-lo como Parecer Técnico, o botão Concluir Técnico será exibido:

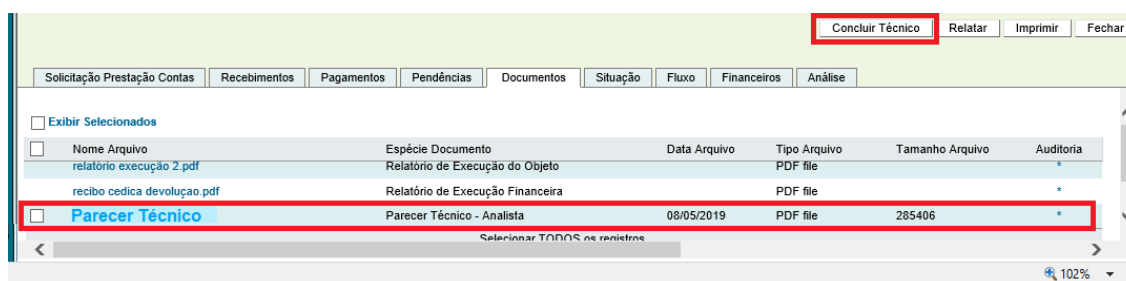


Figura 4. Botão Concluir Técnico visível após inserção de documento da Espécie Documento Parecer Técnico - Analista.

Clicando no botão Concluir Parecer, deve-se informar de forma sintética o Parecer.

Na sequência, o mesmo fluxo vai ocorrer para o Parecer Financeiro (pendência > incluir documento > concluir) e, depois, para o Parecer do Gestor.

## Diligências

As diligências devem ocorrer fora do sistema FPE. O gestor e os analistas podem incluir novos documentos decorrentes de diligências realizadas, na espécie de documento “Diligência”.

## Manifestação Conclusiva da Autoridade Competente

Por fim, a fase final da análise – a manifestação da autoridade competente – foi implantada para todas as prestações de contas de parcerias. Seu manual está disponível na página de manuais de convênios e parcerias do FPE: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/7526/convenios-e-parcerias>.

## Atualizações

v.1	Nov/2018	Criação
v.2	Mai/2019	Remodelação visual
v.3	Dez/2023	Alteração da informação sobre a manifestação conclusiva da autoridade competente.